



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000028416 - 1
Autenticidade
PUF4-PRFR
Data de Emissão
25/02/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 88.564.851/0003-70 Inscrição Municipal: 441747 Fone:
Nome/Razão Social: HOTÉIS VILLA MOURA LTDA
Endereço: RUA GAL NETTO,333,CENTRO - CEP : 96200010
Município: RIO GRANDE UF: RS E-mail: riogrande4@hotelvillamoura.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUIZ ANDRE VALENTE GREGORIO Fone:
CPF/CNPJ: 001.641.670-80 Inscrição Municipal: - CEP : 96010620
Endereço: RUA TRES DE MAIO,379 102,CENTRO E-mail: reservas@hotelvillamoura.com.br
Município: Pelotas UF: RS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

24/2/2021 DIARIA = 175.00/Data in: 24/2/2021 - Data out: 25/2/2021;Apto : 506 - Pax: 1;Hospedes : LUIS ANDRE GREGORIO /
Valor aproximado de tributos ref. a serviços de hospedagem: 18,45%

*Recebido 25/02/21
Luzimar Luvrozka*

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.140.10

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Deduções de Materiais
0,00

Base de Cálculo (R\$)
175,00

Alíquota (%)
4,0000%

Vr do ISS (R\$)
7,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175,00